

**ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR
ATO N. 188, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.**

**CONCURSO PARA CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITAR -
CFSd BM/2020 E CFSd Esp. BM/2020**

**RETIFICAÇÃO DO ATO N. 430/2020 - DCS - RESULTADO FINAL DA 3ª FASE (TESTE DE
CAPACITAÇÃO FÍSICA E HABILIDADES NATATÓRIAS) - CANDIDATOS CONVOCADOS
POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL**

CONVOCAÇÃO PARA 4ª FASE (EXAME TOXICOLÓGICO) - DETERMINAÇÃO JUDICIAL

O CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução n. 690, de 15Set16, e, considerando as decisões judiciais exaradas no respectivo processo **RESOLVE:**

I - REALIZAR O ACERTO DE ESCRITA no Ato n. 430/2020 que divulgou o Resultado Final da 3ª fase (Teste de Capacitação Física e Habilidades Natatórias) de candidatos convocados para a 3ª fase por determinação judicial, conforme abaixo:

Onde se lê:

Erick da Silva Ribeiro

Leia-se:

Erick da Silva Silvério

II - CONVOCAR o candidato Erick da Silva Silvério para a realização do Exame Toxicológico por determinação judicial exarada no processo nº 5017888-17.2019.8.13.0672 (Secretaria da Vara de Fazenda Pública e Autarquias/Comarca de Sete Lagoas).

III - DIVULGAR o Calendário de Atividades da 4ª FASE para o candidato convocado, conforme tabela abaixo.

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES		
ATIVIDADE	DATA	RESPONSÁVEL
Coleta do material	03/02/2020-SEG a 07/02/2020-SEX	Candidato/ Laboratório
Análise do Material	até 19/02/2020-QUA	Laboratório
Data-limite para envio do Resultado à Junta de Seleção	Até 21/02/2020-SEX	Laboratório
Publicação do Resultado Preliminar	03/03/2020-TER	DCS/ABM

IV - ORIENTAR o candidato convocado para 4ª fase a atentar para as determinações contidas nas orientações para o exame toxicológico, emitidas pelo Núcleo de Atenção Integral à Saúde (NAIS), conforme abaixo:

ORIENTAÇÕES PARA O EXAME TOXICOLÓGICO

1 - O Exame Toxicológico de larga janela de detecção (180 dias) a partir de amostras de queratina - 4ª fase do Concurso CFSd BM/CFSd QPE 2020 - deverá ser realizado por todos os candidatos convocados pelo presente Ato, observando-se rigorosamente as seguintes orientações:

2 - O Exame Toxicológico, classificado como exame complementar pela Resolução Conjunta PMMG/CBMMG nº 4278/2013 (Anexo "A", inciso 2., alínea h), deverá ser realizado com estrita observância ao contido nos **itens 9.6. e 11. do Edital nº 13/2018**.

3 - Considerando o rígido processo de cadeia de custódia do Exame Toxicológico, o candidato deverá escolher o laboratório credenciado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais - IPSM - de sua preferência (Lista disponível no endereço eletrônico www.ipsm.mg.gov.br), e agendar a coleta de material (cabelo ou pelo) *in loco*, não sendo admitida, em nenhuma hipótese, a substituição do exame descrito no item 1. deste Ato e/ou da técnica utilizada.

4 - A coleta de material (cabelo ou pelo) deverá ser realizada no período de **03/02/2020-SEG a 07/02/2020-SEX**, impreterivelmente.

5 - Não haverá prorrogação de prazo para coleta de material, e o candidato que não a fizer dentro do prazo estabelecido no item anterior estará automaticamente eliminado do presente concurso, ainda que sob a alegação de ausência/insuficiência de cabelo ou pelos para análise.

6 - É de responsabilidade do candidato comunicar ao laboratório a data-limite para entrega do resultado do Exame Toxicológico à Junta de Seleção do CBMMG, arcando com os prejuízos decorrentes da entrega intempestiva ou ausência desta.

7 - O candidato deve assinar autorização para o feito no ato de coleta do material para exame.

8 - O resultado do Exame Toxicológico deve ser entregue à Junta de Seleção de segunda a sexta-feira, de **08h00min às 17h00min**, sendo **21/02/2020-SEX a data-limite para entrega**.

9 - O laboratório contratado deverá enviar o resultado do Exame Toxicológico em envelope lacrado e com identificação completa do candidato (nome, número da carteira de identidade e nº de classificação da 3ª fase), pessoalmente ou via Sedex®, para o novo endereço da Junta de Seleção do CBMMG:

ENDEREÇO DO NÚCLEO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE (NAIS):

TERCEIRO BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

AVENIDA PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS, N. 4013 BAIRRO SÃO FRANCISCO - BELO HORIZONTE / MG, CEP: 31.255-143

Obs: O pedido médico para realização do exame toxicológico foi entregue a todos os candidatos quando da realização do Teste de capacitação física da 3ª fase. Apenas nos casos em que o candidato precise de nova guia, a mesma encontra-se disponível para

impressão no sítio eletrônico "www.bombeiros.mg.gov.br/concursos".

LUCIONEY RÔMULO DA COSTA, CORONEL BM
COMANDANTE



Documento assinado eletronicamente por **Lucioney Romulo da Costa, Tenente Coronel**, em 30/01/2020, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11010645** e o código CRC **EA7623A4**.

Referência: Processo nº 1080.01.0074749/2019-93

SEI nº 11010645